PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05188/00

Autor: OLEGARIO PASSOS
Data: 15/05/2000
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **APACE - Associação de Pais, Professores e Amigos de Crianças Especiais** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a APACE - Associação de Pais, Professores e Amigos de Crianças Especiais, sem fins lucrativos, nos termos de seus estatutos, em funcionamento no Município do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de abril de 2000.

Paulo Freire - Presidente

Geraldo Neto - Primeiro Secretário

Enildo Alves - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 17 de maio de 2000.

Wilma Maria de Faria - Prefeita